

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



À Comissão de Pregão da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Miraima/CE.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.08.09.01-PE

PROCESSO ADM Nº 0022071201

UASG: 981263 --- Nº NO COMPRASNET: 00009/2022

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima – CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência social do Município de Miraima – CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.

Informamos se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.

2. Data de abertura das propostas: 08 de setembro de 2022, às 09h00min

3. Início da sessão de disputa de preços: 08 de setembro de 2022, às 09h00min

4. Endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.com.br>

5. Local onde será realizado: Na prefeitura municipal de miraima

6. Condições Gerais da Proposta:

7. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8. Prazo de entrega: 10 (dez) dias após recebimento da ordem de compra.

9. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.

A Empresa sediada na K. R. DE CASTRO - ME - KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, sediada na Rua ESTER DE MELO, 00239 Compl.: Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 61930035, Cidade: MARACANAÚ, UF: CE Distrito: MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.036.750/0001-93 neste ato representado por seu bastante PROCURADOR, o Sr: JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 2007164535-1/SSPDS-CE, exp. 24/07/2008, inscrita(a) no CPF/MF sob nº 457.383.783-34, BANCO: Santander AGÊNCIA:3962 CONTA CORRENTE: 13003934-4.

PROPOSTA REAJUSTADA

GRUPO 05: EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant total	Marca do produto	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Por extenso unitário	Por extenso valor total
121	BALA DE CARAMELO - pacote contendo no mínimo 500g, sabor leite. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	200	EMBARE	R\$ 14,05	R\$ 2.810,00	quatorze reais e cinco centavos	dois mil, oitocentos e dez reais
122	BALA DE CHOCOLATE - pacote contendo no mínimo 500g, sabor chocolate. Validade mínima de 6 meses, a contar da data do recebimento.	PACOTE	200	ARCOR	R\$ 11,29	R\$ 2.258,00	onze reais e vinte e nove centavos	dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais
123	BOMBOM MASTIGÁVEL DE IOGURTE - embalagem de no mínimo 500g, contendo aproximadamente 120 unidades.	PACOTE	50	DORI	R\$ 11,29	R\$ 564,50	onze reais e vinte e nove centavos	quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
124	CREME DE AVELÃ CHOCOLATE BICOLOR - caixa com 48 unidades, com cada unidade contendo no mínimo 10g. Validade mínima de 06 meses da data do recebimento.	CX	30	NUCITA	R\$ 9,14	R\$ 274,20	nove reais e quatorze centavos	duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
125	PIRULITO Nº 07 - sabores variados, embalagem pesando no mínimo 600g, contendo aproximadamente 50 und com recheio de chiclé. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	PACOTE	40	CHERRY POP	R\$ 18,00	R\$ 720,00	dezoito reais	setecentos e vinte reais

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO C IDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
 CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
 FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



126	REFRIGERANTE DE 2 LITROS - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 2000 ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento do produto.	UND	800	INDAIA	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00	sete reais e cinquenta centavos	seis mil reais
127	REFRIGERANTE DE 200ML - os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. não contém glúten, não alcoólico). Embalado em garrafa pet descartável de 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data recebimento do produto.	UND	1.200	INDAIA	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00	um real e dez centavos	mil trezentos e vinte reais

Valor total grupo 5

R\$ 13.946,70

Valor total grupo 5 por extenso:

treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos

DECLARAÇÕES:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAU-CÉ
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



Declara Expressamente, que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara que nos valores registrados e ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances no sistema eletrônico de disputa de preços, assumindo assim como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, estão inclusos todas as despesas referentes aos custos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos objetos cotados, inclusive pelo descarregamento no almoxarifado central outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados e todos os demais ônus atinentes, que possam incidir sobre o fornecimento do objeto licitado, inclusive a margem de lucro, não cabendo a a comissão de licitações, nenhum ônus adicional.

Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos (edital).

Declara, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/2002.

Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Declara que o encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declaramos que somos responsável por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

declara que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

Declara que a apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável.

Declara que examinou cuidadosamente todo o editale anexos e aceita todas as condições nele estipuladose que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital;

Declara, que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na constituição Federal de 1988;

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Declara que sua proposta engloba todas as despesas referente ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Declara o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitacao previstas no Edital. O Licitante sera responsavel por todas as transacoes que forem efetuadas em seu nome no sistema eletronico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

Declara, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO CIDADE NOVA - MARACANAÚ-CE
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- * **DECLARAÇÃO** : a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que as amostras serão entregues em embalagem e marca igual à da sua proposta e igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com os documentos exigidos no presente edital

DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA) - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (x) MICROEMPRESA () Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Finalizando, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. Declara ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal Nº 003/2017, a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Maracanaú-CE, 12 de setembro de 2022


JOSE ALVES VIEIRA FILHO
CPF: 457.383.783-34
PROCURADOR